



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI N° 814, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**Declara de utilidade pública a Fundação de
Saúde Comunitária de Sinop.**

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública no âmbito do Município de Cláudia/MT, a Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, inscrita no CNPJ sob nº 32.944.118/0001-64.

Art. 2º Esta lei, de iniciativa do Poder Executivo, atende as disposições da Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 11 de setembro de 2020



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal